



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.12.19.1- RP

Aos 03 (três) dias do mês de JANEIRO do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 63.870-000, reuniu-se a Comissão de pregão nomeada pela Portaria n.º 03.07.002/2017-GAB/PMBV de 03 de Julho de 2017, composta pelo Pregoeiro: Sr. JACKSON FERREIRA DANTAS e sua equipe de apoio: Sra. Antonia Sônia Vieira Carneiro e Sra. Solange Nunes de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.12.19.1- RP**, cujo o objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**

FASE DE CREDENCIAMENTO

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos), o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Compareceu(ram) a esta sessão, representante(s) das empresa(s), sendo ela(s):

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME	ISMAEL NUNES ABREU	044.273.363-10
MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME	MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ	017.748.783-64
CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA – ME	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	046.841.653-61
ISANETE RODRIGUES MAGALHAES – ME	FRANCISCA MORGANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	027.497.523-88
COMERCIAL SOUSA E BARBOSA EIRELI – ME	RAIMUNDO ERIDON SOUSA	511.208.953-91
ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA – ME	ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA	636901.283-15

As empresas: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME**, ficou descredenciada por não apresentar a CERTIDÃO DE ADIMPLENCIA (conforme que preceitua o item 04.09.a-2 do edital, ficando assim fora da participação do certame, já a empresa: **ISANETE RODRIGUES MAGALHAES – ME** – ficou descredenciada por não apresentar a INSCRIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL (conforme que preceitua o item 02.01.a-2 do edital), porém aceitos os envelopes de propostas de preço e habilitação. A(s) demais proponente(s) abaixo especificada(s) está(am) aqui representada(s) e credenciada(s) de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme Edital

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME	MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ	017.748.783-64
CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA – ME	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	046.841.653-61
COMERCIAL SOUSA E BARBOSA EIRELI – ME	RAIMUNDO ERIDON SOUSA	511.208.953-91
ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA – ME	ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA	636901.283-15

Em seguida o Pregoeiro solicitou aos participantes que entregassem os envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação. Mandando que fossem rubricados em seus fechos os envelopes de habilitação. A representante da empresa ISANETE RODRIGUES MAGALHAES – ME, alegou compromissos pessoais e se ausentou do certame, não entregando os respectivos envelopes de proposta de preço e habilitação.

FASE DE LANCES VERBAIS e HABILITAÇÃO

Dando continuidade, abriram-se os invólucros contendo a Proposta Comercial, como previsto no preâmbulo do Edital. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre a Proposta de Preços, diante da análise constatou-se que a(s) proponente(s) abaixo especificada(s) esta(m) classificada(s) para participar(em) do certame, pois a(s) Proposta(s) apresentada(s) cumpria(m) o exigido.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME	MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ	017.748.783-64
CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA – ME	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	046.841.653-61
COMERCIAL SOUSA E BARBOSA EIRELI – ME	RAIMUNDO ERIDON SOUSA	511.208.953-91
ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA – ME	ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA	636901.283-15

Passando assim, para a fase dos lances verbais, onde constatou o seguinte:

LOTE 01 – Ao identificar apenas um participante para o referido lote, o pregoeiro negociou diretamente com o licitante, afim de obter um melhor preço para a administração, o qual foi arrematado no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, pela empresa **MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA**, a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital. Passando para o **Lote 02** - O qual foi arrematado pela empresa **COMERCIAL SOUSA E BARBOSA EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 34.462,20, (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA**, a referida empresa, por não atender os dispostos previstos no Edital para os Itens: 07.01.2.7 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – ausência do referido. 07.01.2.8 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. - **ausência** e 07.01.4.5 - Autorização do exercício de sua atividade aberta ao público (**Alvará de Funcionamento**) – **Vencido**, passando para segunda colocada, o qual foi arrematado pelo no valor de **R\$ 37.893,70 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos)**, pela empresa **MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS; passando para o **Lote 03** – O qual foi arrematado pela empresa **CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA – ME**, no valor de **R\$ 297.820,00 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA**, a referida empresa, por não atender os dispostos previstos no Edital para os Itens: 07.01.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante e deste município – **ausência**; 07.01.3.1 - **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com Certidão de Regularidade Profissional – **CRP –ausência**; 07.01.2.8 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. - **ausência** e 07.01.4.5 - Autorização do exercício de sua atividade aberta ao público (**Alvará de Funcionamento**) – **Vencido**, passando para segunda colocada, o qual foi arrematado pelo no valor de **R\$ 306.573,60 (trezentos e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, pela empresa **MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS; Passando para o **Lote 04** – novamente identificando apenas um participante para os demais lotes, o pregoeiro negociou diretamente com o licitante, afim de obter um melhor preço para a administração, o qual foi arrematado no valor de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, pela empresa **MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME**,

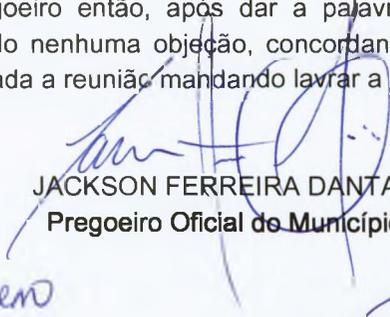
Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará
CEP.: 63.870-000 Fone (88) 3427-7001

[Handwritten signatures and stamps]



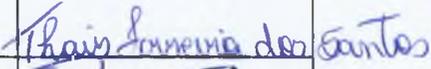
conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS; passando para o **Lote 05** - O qual foi arrematado no valor de **R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais)**, pela empresa **MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS; passando para o **Lote 06** - O qual foi arrematado no valor de **R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais)**, pela empresa **MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS; passando para o **Lote 07** - O qual foi arrematado no valor de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, pela empresa **MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS; passando para o **Lote 08** - O qual foi arrematado no valor de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**, pela empresa **MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS; passando para o **Lote 09** - O qual foi arrematado no valor de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**, pela empresa **MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS; passando para o **Lote 10** - O qual foi arrematado no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, pela empresa **MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS

Encerrada a sessão o Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e licitantes, para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que “**não**”. O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata


 JACKSON FERREIRA DANTAS
 Pregoeiro Oficial do Município


 ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
 Membro da Equipe de Apoio


 SOLANGE NUNES DE SOUSA
 Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME	MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ	017.748.783-64	
CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA – ME	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	046.841.653-61	
COMERCIAL SOUSA E BARBOSA EIRELI – ME	RAIMUNDO ERIDON SOUSA	511.208.953-91	
ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA – ME	ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA	636901.283-15	